



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Modalidade: Chamada Pública para Credenciamento Nº 005/2022

Aos dezanove dias do mês de abril de 2022, as dez e trinta minutos, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 393/2021, de 14 de Setembro de 2021, sendo designado como Presidente neste processo a Sra. Andreza da Silveira, para Certame Público de julgamento do Processo Licitatório Nº 028/2022, Credenciamento Nº 005/2022. Aberta a sessão, registrou-se o recebimento dos envelopes contendo os documentos das empresas/pessoas interessadas em contratar com o Município, tendo por objeto o credenciamento pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, para Contratação de microempreendedores individuais, objetivando a futura e eventual contratação de serviços de: Pedreiro, Eletricista, Pintor, Serralheiro e Jardinagem, com qualificação técnica específica, a serem executados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, para reforma, manutenção, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, conforme Termo de Referência – **Anexo I**, conforme segue:

Henrique Dzuman _CNPJ 30.835.315/0001-10; Adriano Gonçalves Fernandes_CNPJ 36.346.424/0001-50; Marcelo Prestes de Souza_ CNPJ 38.049.555/0001-09 e Juares Aparecido Moraes_CNPJ 21.367.730/0001-03

Ato seguinte, foi feita a abertura dos envelopes e conferência dos mesmos pela Comissão de Licitações, foram declaradas credenciadas neste processo as empresas/pessoas como segue:

Nome	Profissão/Especialidade
Henrique Dzuman _CNPJ 30.835.315/0001-10	Eletricista
Adriano Gonçalves Fernandes_CNPJ 36.346.424/0001-50	Pedreiro; Servente de Pedreiro; Pintor; Ajudante de Pintor
Marcelo Prestes de Souza_ CNPJ 38.049.555/0001-09	Pedreiro; Servente de Pedreiro.
Juares Aparecido Moraes_CNPJ 21.367.730/0001-03	Pintor; Jardinagem;

Pelo período de validade do presente procedimento público de contratação. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, sendo assinada pela Presidente da Comissão de Licitações e demais membros. E, em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual


Andreza da Silveira

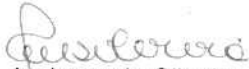







ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO

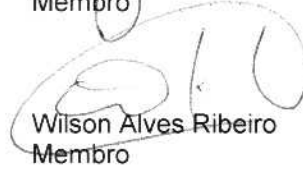
foi lavrada a presente ata que após lida foi assinada pelos presentes. Monte Castelo, 19 de Abril de 2022.


Andreza da Silveira
Presidente


Monia Regina Krindges
Membro


Viviane de Fátima F. do
Livramento
Membro


Susan Paulista
Membro


Wilson Alves Ribeiro
Membro

HENRIQUE DZUMAN 05102925938

Rua Santa Catarina, nº 127 – Centro – Monte Castelo – SC

CEP: 89.380-000 - CNPJ: 30.835.315/0001-10 – IE: ISENTO – Fone: 47 9 9150-1549

AO

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO / SC

REFERÊNCIA: EDITAL PARA CREDENCIAMENTO N.º 005/2022

Credenciamento de microempreendedores individuais, objetivando a futura e eventual contratação de serviços de: Pedreiro, Eletricista, Pintor, Serralheiro e Jardinagem, com qualificação técnica específica, a serem executados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, para reforma, manutenção, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, conforme especificações relacionadas abaixo:

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

HENRIQUE DZUMAN 05102925938, inscrito no CNPJ /CPF sob nº 30.835.315/0001-10, situado a Rua: Santa Catarina nº 127, Bairro Centro, telefone (47) 9 9150 - 1549, representada neste ato pelo(a) senhor(a) HENRIQUE DZUMAN, CPF 051.029.259-38, RG 4.777.279 SSP/SC, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2022, vem manifestar seu interesse no Credenciamento de microempreendedores individuais, objetivando a futura e eventual contratação de serviços de: Pedreiro, Eletricista, Pintor, Serralheiro e Jardinagem, com qualificação técnica específica, a serem executados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, para reforma, manutenção, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, nos termos que definidos neste edital, pelo período inicial de 12 (doze) meses, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação e quantidades aqui meramente estimadas.

Declaro que conhecemos e aceitamos plenamente todas as condições estipuladas no Edital de CREDENCIAMENTO N.º 005/2022 e seus anexos, todas as suas obrigações e demais exigências, bem como aos preços aqui fixados a serem praticados exclusivamente conforme consta na tabela abaixo do qual temos pleno conhecimento. Para tanto, apresentamos anexa, toda documentação exigida para o referido credenciamento.

ATIVIDADE 2				
Descrição do Material	Unidade de medida	Quantidade do item	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo
ELETRICISTA <ul style="list-style-type: none">• Instalar e reparar condutores, acessórios e pequenos equipamentos elétricos, tais como ventiladores, fogões, quadros de distribuição, caixa de fusíveis, pontos de luz, tomadas, interruptores, exaustores, lustres, bem como fixa dispositivos isoladores;• Ligar os fios a fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e material isolante para completar a tarefa de instalação;• Testar a instalação, repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado;• Testar os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de comparação e verificação, elétricos e eletrônicos para detectar as peças defeituosas;• Substituir ou reparar fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas, devolvendo a instalação elétrica condições normais de funcionamento;• Fazer a manutenção da rede elétrica de escolas e demais prédios municipais;• Instalar e ligar motores monofásicos, trifásicos, chaves magnéticas e solda terminais;• Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços solicitando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;• Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;• Executar outras atividades correlatas e/ou determinadas pelo superior imediato.	Horas	1.500,00	R\$ 33,86	R\$ 50.790,00

HENRIQUE DZUMAN 05102925938

Rua Santa Catarina, nº 127 – Centro – Monte Castelo – SC
CEP: 89.380-000 - CNPJ: 30.835.315/0001-10 – IE: ISENTO – Fone: 47 9 9150-1549

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas/pessoas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Monte Castelo/SC, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Este termo de contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da Administração, com a anuência da empresa/pessoa credenciada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 consolidada

O EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2022 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE ADESÃO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Monte Castelo/SC, 12 de Abril de 2022.

Atenciosamente,



Henrique Dzuman
CPF: 051.029.259-38



ADRIANO GONCALVES FERNANDES 90449444953

Rua Nereu Ramos, 603, Santa Maria, Monte Castelo/SC - Cep: 89.380-000

CNPJ: 36.346.424/0001-50

ANEXO II

AO

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO / SC

REFERÊNCIA: EDITAL PARA CREDENCIAMENTO N.º 005/2022

Credenciamento de microempreendedores individuais, objetivando a futura e eventual contratação de serviços de: Pedreiro, Eletricista, Pintor, Serralheiro e Jardinagem, com qualificação técnica específica, a serem executados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, para reforma, manutenção, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, conforme especificações relacionadas abaixo:

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Adriano Gonçalves Fernandes, inscrito no **CNPJ 36.346.424/0001-50 /CPF sob n° 904.494.449-53, situado a Rua Nereu Ramos n° 603, Bairro Santa Maria, telefone (47) 99132-6192**, representada neste ato pelo senhor(a) Adriano Gonçalves Fernandes, **CPF 904.494.449-53, RG 3.222.676**, pelo presente, atendendo ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2022**, vem manifestar seu interesse no Credenciamento de microempreendedores individuais, objetivando a futura e eventual contratação de serviços de: Pedreiro, Eletricista, Pintor, Serralheiro e Jardinagem, com qualificação técnica específica, a serem executados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, para reforma, manutenção, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, nos termos que definidos neste edital, pelo período inicial de 12 (doze) meses, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação e quantidades aqui meramente estimadas.

Declaro que conhecemos e aceitamos plenamente todas as condições estipuladas no Edital de **CREDENCIAMENTO N.º 005/2022 e seus anexos**, todas as suas obrigações e demais exigências, bem como aos preços aqui fixados a serem praticados exclusivamente conforme consta na tabela abaixo do qual temos pleno conhecimento. Para tanto, apresentamos anexa, toda documentação exigida para o referido credenciamento.

ATIVIDADE 1							
Item	Descrição do Material	Unidade de medida	Quantidade e do item	Preço Unit. Máximo	Preço Máximo	Total	
1.1	PEDREIRO <ul style="list-style-type: none">Realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.Assentar tijolos e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes, abóbadas, chaminés e outras obras, assentar tijolos de material refratário, para construir e fazer reparos; Construir passeios nas ruas e meios fios;Revestir as paredes, muros e fachadas dos edifícios com argamassa de cimento, gesso ou material similar;Verificar as características da obra examinando a planta, estudando qual é a melhor maneira de fazer o trabalho;Misturar as quantidades adequadas de cimento, areia e água para obter argamassa a ser empregada no assento de alvejarías, tijolos, ladrilhos e	Horas	2.000,00	R\$ 27,42	R\$ 54.840,00		



	<p>materiais afins:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construir alicerces, muros e demais construções similares, assentando tijolos ou pedras em fileiras ou seguindo o desenho e forma indicadas e unindo-os com argamassa; • Rebocar as estruturas construídas, atentando para o prumo e o nivelamento das mesmas; • Fazer as construções de “boca de lobo”, calhas com grades para captação de águas pluviais das ruas, com o auxílio do mestre de obras (quando houver); • Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros; • Providenciar e acompanhar todos os serviços de construção e reparo em prédios da Administração e outros locais indicados pela Secretaria de Obras; • Recuperar acabamentos, mantendo o padrão original existente (substituição de pisos, cerâmicas, azulejos, forros) e outros; • Efetuar pequenos reparos e consertos emergenciais e/ou preventivos visando manter a estrutura da original sempre em perfeita condição de utilização; • Demolir paredes e pisos para troca de instalações, tubulações elétricas e hidros sanitárias embutidas, e recuperação em geral, mantendo o padrão original; • Executar serviços de assentamentos, recomposição e rejunte de louças, cerâmicas, azulejos e metais sanitários; • Executar outras tarefas da mesma natureza e complexidade; • Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços solicitando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; • Atender as normas legais de segurança, higiene e saúde para o devido cumprimento de suas atividades. • Colabora com a limpeza e organização do local que está trabalhando; • Executa outras atividades correlatas ao cargo c/ou determinadas pelo superior imediato. 				
1.2	<p>SERVENTE DE PEDREIRO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar tarefas manuais simples na construção civil; • Escavar valas; • Proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transportá-la, bem como outros materiais, até o local a ser usado; • Acatar sempre as ordens do oficial a que estiver subordinado; • Auxiliar sempre as ordens do oficial a que estiver subordinado; • Auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos; <p>Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério do seu superior imediato;</p>	Horas	1.500,00	R\$ 20,40	R\$ 30.600,00
ATIVIDADE 3					
3.1	<p>PINTOR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preparo de superfícies: lixar, raspar, emassar tetos e 	Horas	1.500,00	R\$ 27,40	R\$ 41.100,00



	<p>paredes; combinar materiais e aplicar massa corrida e texturas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicação de massa corrida em paredes e esquadrias de madeira. • Serviços de pintura de tetos, paredes, esquadrias, rodapés, etc.; • Serviço de pintura texturizada e grafiato (texturização); • Serviço de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo; • Aplicação de verniz em esquadrias, peças de madeira ou concreto aparente. • Aplicação de zarcão em esquadrias de ferro. • Reparos de pinturas em janelas, portões e esquadrias em geral. • Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços solicitando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; • Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; 				
3.2	<p>AJUDANTE DE PINTOR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prepara as superfícies a serem pintadas • Calcula quantidade de materiais para pintura • Usa equipamentos como lixadeiras e acessórios para isolamentos • Mantém a organização e limpeza do local de trabalho. • Executar outras atividades correlatas e/ou determinadas pelo superior imediato. 	Horas	1.000,00	R\$ 21,01	R\$ 21.010,00

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas/pessoas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Monte Castelo/SC, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

DA VIGÊNCIA

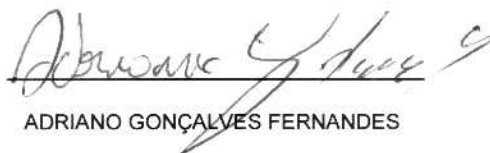
O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Este termo de contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da Administração, com a anuência da empresa/pessoa credenciada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 consolidada

O EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2022 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE ADESÃO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Monte Castelo/SC, 07 de Abril de 2022.

Atenciosamente,



ADRIANO GONÇALVES FERNANDES

PROPRIETÁRIO

CPF: 904.494.449-53

MARCELO PRESTES DE SOUZA 03826059930

Rua Jociel Adada, nº 1638 – Centro – Monte Castelo – SC

CEP: 89.380-000 - CNPJ: 38.049.555/0001-09 – IE: ISENTO – Fone: 47 9 9115-2720

AO

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO / SC

REFERÊNCIA: EDITAL PARA CREDENCIAMENTO N.º 005/2022

Credenciamento de microempreendedores individuais, objetivando a futura e eventual contratação de serviços de: Pedreiro, Eletricista, Pintor, Serralheiro e Jardinagem, com qualificação técnica específica, a serem executados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, para reforma, manutenção, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, conforme especificações relacionadas abaixo:

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

MARCELO PRESTES DE SOUZA 03826059930, inscrito no CNPJ /CPF sob nº 38.049.555/0001-09, situado a Rua: Jociel Adada nº 1638, Bairro Centro, telefone (47) 9 9115 - 2720, representada neste ato pelo(a) senhor(a) MARCELO PRESTES DE SOUZA, CPF 038.260.599-30, RG 4.120.967 SSP/SC, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2022, vem manifestar seu interesse no Credenciamento de microempreendedores individuais, objetivando a futura e eventual contratação de serviços de: Pedreiro, Eletricista, Pintor, Serralheiro e Jardinagem, com qualificação técnica específica, a serem executados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, para reforma, manutenção, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, nos termos que definidos neste edital, pelo período inicial de 12 (doze) meses, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação e quantidades aqui meramente estimadas.

Declaro que conhecemos e aceitamos plenamente todas as condições estipuladas no Edital de CREDENCIAMENTO N.º 005/2022 e seus anexos, todas as suas obrigações e demais exigências, bem como aos preços aqui fixados a serem praticados exclusivamente conforme consta na tabela abaixo do qual temos pleno conhecimento. Para tanto, apresentamos anexa, toda documentação exigida para o referido credenciamento.

ATIVIDADE 1					
Item	Descrição do Material	Unidade de medida	Quantidade e do item	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo
1.1	PEDREIRO <ul style="list-style-type: none">Realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.Assentar tijolos e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes, abóbadas, chaminés e outras obras, assentar tijolos de material refratário, para construir e fazer reparos; construir passeios nas ruas e meios fios;Revestir as paredes, muros e fachadas dos edifícios com argamassa de cimento, gesso ou material similar;Verificar as características da obra examinando a planta, estudando qual é a melhor maneira de fazer o trabalho;Misturar as quantidades adequadas de cimento, areia e água para obter argamassa a ser empregada no assento de alvejarías, tijolos, ladrilhos e materiais afins;Construir alicerces, muros e demais construções similares, assentando tijolos ou pedras em fileiras ou seguindo o desenho e forma indicadas e unindo-os com argamassa;Rebocar as estruturas construídas, atentando para o prumo e o nivelamento das mesmas;Fazer as construções de “boca de lobo”, calhas com grades para captação de águas pluviais das ruas, com o auxílio do mestre de obras (quando houver);	Horas	2.000,00	R\$ 27,42	R\$ 54.840,00

MARCELO PRESTES DE SOUZA 03826059930

Rua Jociel Adada, nº 1638 – Centro – Monte Castelo – SC

CEP: 89.380-000 - CNPJ: 38.049.555/0001-09 – IE: ISENTO – Fone: 47 9 9115-2720

	<ul style="list-style-type: none">• Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros;• Providenciar e acompanhar todos os serviços de construção e reparo em prédios da Administração e outros locais indicados pela Secretaria de Obras;• Recuperar acabamentos, mantendo o padrão original existente (substituição de pisos, cerâmicas, azulejos, forros) e outros;• Efetuar pequenos reparos e consertos emergenciais e/ou preventivos visando manter a estrutura da original sempre em perfeita condição de utilização;• Demolir paredes e pisos para troca de instalações, tubulações elétricas e hidros sanitárias embutidas, e recuperação em geral, mantendo o padrão original;• Executar serviços de assentamentos, recomposição e rejunte de louças, cerâmicas, azulejos e metais sanitários;• Executar outras tarefas da mesma natureza e complexidade;• Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços solicitando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;• Atender as normas legais de segurança, higiene e saúde para o devido cumprimento de suas atividades.• Colabora com a limpeza e organização do local que está trabalhando;• Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.				
1.2	<p>SERVENTE DE PEDREIRO</p> <ul style="list-style-type: none">• Executar tarefas manuais simples na construção civil;• Escavar valas;• Proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transportá-la, bem como outros materiais, até o local a ser usado;• Acatar sempre as ordens do oficial a que estiver subordinado;• Auxiliar sempre as ordens do oficial a que estiver subordinado;• Auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos; <p>Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério do seu superior imediato;</p>	Horas	1.500,00	R\$ 20,40	R\$ 30.600,00

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas/pessoas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Monte Castelo/SC, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Este termo de contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da Administração, com a anuência da empresa/pessoa credenciada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 consolidada

MARCELO PRESTES DE SOUZA 03826059930

Rua Jociel Adada, nº 1638 – Centro – Monte Castelo – SC

CEP: 89.380-000 - CNPJ: 38.049.555/0001-09 – IE: ISENTO – Fone: 47 9 9115-2720

O EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2022 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE ADESÃO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Monte Castelo/SC, 12 de Abril de 2022.

Atenciosamente,



Marcelo Prestes de Souza
CPF: 038.260.599-30

AO

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO / SC

REFERÊNCIA: EDITAL PARA CREDENCIAMENTO N.º 005/2022

Credenciamento de microempreendedores individuais, objetivando a futura e eventual contratação de serviços de: Pedreiro, Eletricista, Pintor, Serralheiro e Jardinagem, com qualificação técnica específica, a serem executados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, para reforma, manutenção, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, conforme especificações relacionadas abaixo:

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

JUARES APARECIDO MORAES, inscrito no CNPJ /CPF sob nº 21.367.73.00001/03 situado a Rua: Narcisio Fink nº44 Bairro Cohab telefone 47 9978-9230, representada neste ato pelo(a) senhor(a) próprio, CPF 904.712.299-20, RG 12.834.309-1 SSPPR, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2022, vem manifestar seu interesse no Credenciamento de microempreendedores individuais, objetivando a futura e eventual contratação de serviços de: Pedreiro, Eletricista, Pintor, Serralheiro e Jardinagem, com qualificação técnica específica, a serem executados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, para reforma, manutenção, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, nos termos que definidos neste edital, pelo período inicial de 12 (doze) meses, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação e quantidades aqui meramente estimadas.

Declaro que conhecemos e aceitamos plenamente todas as condições estipuladas no Edital de CREDENCIAMENTO N.º 005/2022 e seus anexos, todas as suas obrigações e demais exigências, bem como aos preços aqui fixados a serem praticados exclusivamente conforme consta na tabela abaixo do qual temos pleno conhecimento. Para tanto, apresentamos anexa, toda documentação exigida para o referido credenciamento.

ATIVIDADE 1							
Item	Descrição do Material	Unidade de medida	Quantidade e do item	Preço Unit. Máximo	Preço Máximo	Total	
ATIVIDADE 3							
3.1	PINTOR <ul style="list-style-type: none">Preparo de superfícies: lixar, raspar, emassar tetos e paredes; combinar materiais e aplicar massa corrida e texturas.Aplicação de massa corrida em paredes e esquadrias de madeira,Serviços de pintura de tetos, paredes, esquadrias, rodapés, etc.;Serviço de pintura texturizada e grafiato (texturização);Serviço de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo;Aplicação de verniz em esquadrias, peças de madeira ou concreto aparente,Aplicação de zarcão em esquadrias de ferro.Reparos de pinturas em janelas, portões e esquadrias em geral.Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços solicitando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;	Horas	1.500,00	R\$ 27,40	R\$ 41.100,00		
ATIVIDADE 5							
5.1	JARDINAGEM <ul style="list-style-type: none">Capina manual ou mecânica;Aplicação de larvicidas (produtos químicos que	Horas	1.000,00	R\$ 20,72	R\$ 20.720,00		

	<p>combatem as larvas de Insetos), aplicação de herbicidas (substâncias químicas para destruir ervas daninhas);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Poda de árvores de pequeno, médio ou grande porte; • Plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados; • Manutenção de jardins, nas áreas de quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais; • Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins; • Plantio de grama para recomposição de áreas; • Plantio, tratamento e manutenção de plantas para outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo como: criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, etc. 				
--	---	--	--	--	--

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas/pessoas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Monte Castelo/SC, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Este termo de contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da Administração, com a anuência da empresa/pessoa credenciada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 consolidada

O EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2022 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE ADESÃO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Monte Castelo/SC, 11 de abril de 2022.

Atenciosamente,



Pela empresa ou Profissional Autônomo